



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

adm – 038/2016 – 11/03/2016

BOLETIM 011/2016

TRIBUNAL PAULISTA CANCELA PROTESTO DE DÍVIDAS DE ICMS

A 11ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) determinou que a Fazenda paulista cancele protestos de dívidas de ICMS. Apesar do órgão Especial já ter considerado a prática constitucional, os desembargadores aceitaram o argumento de que a cobrança deveria ser feita pelo meio menos prejudicial ao contribuinte.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site:
<http://www.ibet.com.br/tribunal-paulista-cancela-protesto-de-dividas-de-icms/>

Departamento Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Dra. Laura Menezes